

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: Secretaria de Administração	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Saúde	
Responsável pela Demanda: Michele Sales	Data: 21/01/2024
E-mail: saude2@saolourencodaserra.sp.gov.br	Telefone: (11) 4686-3744 Ramal: 3745

1 - OBJETO

Solicitamos a contratação de empresa para instalação de gás no novo Prédio da Unidade de Pronto Atendimento José Pinto Ribeiro localizado na Praça Dez de Agosto, 55 – Centro- São Lourenço da Serra/SP

A contratação deverá ser realizada de acordo com informações constantes no Termo de Referência que segue.

Informamos que a empresa contratada deverá ser responsável pelo fornecimento de todos os materiais necessários, bem como ser responsável pelas instalações que o serviço necessita.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação de empresa para instalação de gás no novo Prédio da Unidade de Pronto Atendimento José Pinto Ribeiro localizado na Praça Dez de Agosto, 55 – Centro- São Lourenço da Serra/SP, tem como objetivo fornecer o abastecimento para a cozinha do P.A na qual será realizado as refeições para os pacientes.

3 – QUANTIDADE E DESCRIÇÃO.

DESCRIÇÃO	QTD
Regulador 506/1 7kg aliança	1
Serviços diversos	1
Cotovelo pex 16MM	1
Cotovelo pex com base fixa	1
União fêmea p/gás 1/2 X16 pex	2
Tube alumínio p/gás pex	7
União 1/2 X 1/8	1
Pigtail Ultragas P45 0.80mts	2
Valvula Retenção 1/2 npt X 7/16	2
Valvula esferica 1/2 nptf X 1/2 np	2
Registro angular 90° 1/2 npt X3/8	1
Manômetro fsa 52/1 rosca 1/8	1
Cotovelo 1/2npt X 1/2nptf	2
TE 1/2nptf X 1/2nptf X 1/2nptf	1
Bucha 1/2bspt x 1/8nptf	1
Modulo central	1
Veda rosca Amanco	1
Trava rosca Tekbond 120 10g	1

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/Execução: Até 20 dias após pedido

4.2. Local e horários da Entrega/Execução: De segunda a sexta-feira, as 08 às 16h, no Pronto Atendimento- José Pinto Ribeiro, nº 55 localizada à Praça 10 de Agosto – Centro - São Lourenço da Serra

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Saúde - Rosana

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após assinatura de recebimento na nota fiscal

São Lourenço da Serra, 04 de março de 2024

Michele Sales
Secretária de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 147/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 140/2024

2. Descrição da necessidade

A necessidade a ser suprida é a contratação de empresa para instalação de gás no novo Prédio da Unidade de Pronto Atendimento José Pinto Ribeiro localizado na Praça Dez de Agosto, 55 – Centro- São Lourenço da Serra/SP

A contratação deverá ser realizada de acordo com informações constantes no Termo de Referência que segue.

Informamos que a empresa contratada deverá ser responsável pelo fornecimento de todos os materiais necessários, bem como ser responsável pelas instalações que o serviço necessita.

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Saúde	Michele Sales

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender aos requisitos mínimos para a aquisição, os itens deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais e regulatórias. Utilização de processos padronizados para fabricação dos itens.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com os fornecedores, bem como através de sites oficiais de compras (Alô Gás, Kazilgás, Rei do Gás e outros).

6. Descrição da solução como um todo

A contratação da empresa para instalação do gás tem como objetivo fornecer o abastecimento para a cozinha do P.A na qual será realizado as refeições para os pacientes.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

DESCRIÇÃO	QTD
Regulador 506/1 7kg aliança	1
Serviços diversos	1
Cotovelo pex 16MM	1
Cotovelo pex com base fixa	1
União fêmea p/gás 1/2 X16 pex	2
Tubo alumínio p/gás pex	7
União 1/2 X 1/8	1
Pigtail Ultragas P45 0.80mts	2
Valvula Retenção 1/2 npt X 7/16	2
Valvula esferica 1/2 nptf X 1/2 np	2
Registro angular 90° 1/2 npt X3/8	1
Manômetro fsa 52/1 rosca 1/8	1
Cotovelo 1/2npt X 1/2nptf	2
TE 1/2nptf X 1/2nptf X 1/2nptf	1
Bucha 1/2bspt x 1/8nptf	1
Modulo central	1
Veda rosca Amanco	1
Trava rosca Tekbond 120 10g	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.400,13

A aquisição está estimada em R\$ 1.400,13 (mil e quatrocentos reais e treze centavos). Média unitária de valor R\$

DESCRIÇÃO	QTD		
		UNIT	TOTAL
Regulador 506/1 7kg aliança	1	59,90	59,90
Serviços diversos	1	500,00	500,00
Cotovelo pex 16MM	1	22,99	22,99
Cotovelo pex com base fixa	1	32,99	32,99
União fêmea p/gás 1/2 X16 pex	2	21,99	43,98
Tubo alumínio p/gás pex	7	33,99	237,93
União 1/2 X 1/8	1	11,50	11,50
Pigtail Ultragas P45 0.80mts	2	30,99	61,98
Valvula Retenção 1/2 npt X 7/16	2	20,00	40,00
Valvula esferica 1/2 nptf X 1/2 np	2	54,99	109,98
Registro angular 90° 1/2 npt X3/8	1	42,00	42,00
Manômetro fsa 52/1 rosca 1/8	1	52,00	52,00
Cotovelo 1/2npt X 1/2nptf	2	24,00	48,00
TE 1/2nptf X 1/2nptf X 1/2nptf	1	24,00	24,00
Bucha 1/2bspt x 1/8nptf	1	12,00	12,00
Modulo central	1	43,99	43,99
Veda rosca Amanco	1	6,99	6,99
Trava rosca Tekbond 120 10g	1	49,90	49,90
TOTAL			1.400,13

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá o parcelamento da solução considerando a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento, uma vez que se trata de itens para aquisição única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes neste caso.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação da empresa para instalação do gás tem como objetivo fornecer o abastecimento para a cozinha do P.A na qual será realizado as refeições para os pacientes.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta Secretaria de Saúde declara esta aquisição viável

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os pressupostos apresentados, esta equipe considera a contratação viável tendo em vista que atenderá as necessidades para tratamento de saúde da paciente,

16. Responsáveis

Segue para prosseguimento.

São Lourenço da Serra, 04 de março de 2024



Michelê Sales
Secretária de Saúde